



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o **Instituto Esperança - IES** de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o **Instituto Esperança - IES** com sede no Município Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**JOINVILLE**

**LEIS**  
.....

**Instituto Esperança - IES**  
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o **Instituto Esperança - IES**, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto Esperança- IES, tem por finalidade realizar ações sócio assistenciais de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, com execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social através da realização de atividades educativas, culturais, ambientais, esportivas e recreativas, de inserção profissional e de cidadania, dirigidas as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social ou risco social sejam crianças, adolescentes,, jovens, adultos ou idosos, de nacionalidade brasileira ou estrangeira.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER -PL



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 25/03/2025, às 17:13.

---